



Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Sindicato dos Petroleiros da Bahia

Ref.: resposta à Ct.Sg.137/2022

TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.230/0001-97, vem, por meio do presente instrumento, em resposta à notificação Ct.Sg.137/2022 de 21 de junho de 2022 encaminhada pelo **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA** informando que a proposta apresentada pela Empresa no 13/06/2022 para fechamento do Acordo Coletivo não foi aprovada e se colocando à disposição da empresa para novas negociações, solicitar:

- a) Agendamento de reunião junto à Diretoria do SINDIPETRO-BA para melhoria da proposta e alinhamento legal dos termos do contrato Petrobrás, a ser oferecida pela TELSAN em **01/07/2022, sexta-feira, às 09:00.**

Local – Telsan Salvador: Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1.703, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

Faz-se necessário esta reunião presencial, aqui solicitada, para que seja encontrado o melhor reajustamento entre as partes.

Atenciosamente,

TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.